



Manuel João Fontainhas

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. -----

----- Aos quatro dias do mês de março, de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas tendo a Reunião a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----
- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----
- 3.º Ponto - Informações;-----
- 4.º Ponto - Expediente;-----
- 5.º Ponto - Educação Pré-Escolar 2019/2020 - Acordo de Cooperação (Anexo);-----
- 6.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Recreativo e Cultural do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----
- 7.º Ponto - Programa Férias Divertidas;-----
- 8.º Ponto - Protocolos de Colaboração com Associações Instituições do Concelho de Vila Viçosa - 2020;-----
- 9.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----
- 10.º Ponto - Certificação Legal de Contas para o ano de 2020;-----
- 11.º Ponto - Empréstimo de Curto Prazo/2020;-----
- 12.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Furos de Água;-----
- 13.º Ponto - Empréstimo de Médio/Longo Prazo - Aquisição de Imóvel - Rua Gomes Jardim, 59,61,63 - Vila Viçosa - Casa "Florbela Espanca";-----
- 14.º Ponto - Código de Conduta - Câmara Municipal.---



M. G. M. R.

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- Não houve intervenções.-----

----- ORDEM DO DIA:-----

----- 1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E
PARTICULARES;-----

Assunto: Lista nº 03/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e
Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º
03/2020, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente
da DUA, no dia 26/02/2020.-----

----- Pelas 17h10m o Vereador António Jardim deu entrada na
Reunião.-----

Assunto: Lista nº 05/2020 da DUA - Divisão de Urbanismo e
Ambiente.-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Lista n.º
05/2020, relativa aos Despachos proferidos pelo Sr.
Presidente e o Sr. Vice-Presidente, entre o dia 13/02/2020
e o dia 27/02/2020.-----

Assunto: Processo n.º 28/18 - Golden Maneuvers, Lda. -
Pedido de prorrogação de prazo para entrega de elementos
(Largo D. João IV e Rua do Convento, em Vila Viçosa).-----

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a
intenção de indeferimento do pedido de prorrogação de
prazo para entrega de elementos, de acordo com a
Informação dos Serviços (DUA) datada de três de março de
dois mil e vinte, bem como fixar ao requerente o prazo de
dez dias para se pronunciar querendo.-----

-- O Vereador António Jardim questionou ao Presidente da
Câmara Municipal acerca da fase em que se encontrava o
processo das entradas novas na Zona Industrial de Vila
Viçosa.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o
levantamento topográfico da Zona Industrial estava
concluído, e que o processo tinha sido entregue à DOM para



J. L. ...

os devidos efeitos. Referiu ainda, que iria solicitar à DOM, que tendo em conta o tempo decorrido e dentro das prioridades dos Serviços da Divisão, sejam entregues os projetos numa próxima Reunião de Câmara.-----

---- 2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezanove.-----

-- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-- Foi presente a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de dezembro de dois mil e dezanove.-----

-- O Vereador Francisco Chagas referiu: que na página 3, linha 5, onde se lê "Vila Viçosa" deveria ler-se "Bencatel"; na página 4, 3.º Ponto - falta incluir o documento referente ao projeto hidrogeológico e ainda nesse ponto onde se lê "100 cadeiras" deveria ler-se "60 cadeiras"; na página 8, 4.º Ponto o Documento 19 não está contemplado; na página 9 último parágrafo onde se lê "imagens do Museu" deveria ler-se "enviar algumas imagens do Museu e autorizar a sua utilização"; na página 10 antes do 5.º Ponto onde se lê "06h00 da noite" deveria ler-se "06h00 da manhã" e falta a deliberação genérica e os documentos presentes; na página 16 - 5.ª linha tem a palavra "designar" duas vezes.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal tomou nota das alterações propostas, e informou que a Ata não tinha condições para ser aprovada.-----

---- 3.º PONTO - INFORMAÇÕES.-----

---- Modificação Orçamental nº 11/Alteração Permutativa ao Orçamento número 11 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação



1.6.2020
PL

Orçamental n° 11/Alteração Permutativa ao Orçamento número 11 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- **Modificação Orçamental n° 12/Alteração Permutativa ao Orçamento número 12 - Ano Contabilístico de 2020.-----**

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 12/Alteração Permutativa ao Orçamento número 12 - Ano Contabilístico de 2020.-----

---- **4.º PONTO - EXPEDIENTE.-----**

-- Foi presente o **Auto de Arrematação em Hasta Pública, relativamente à alienação em hasta pública do prédio em ruínas, sito na Rua Câmara Pestana, n.º 67, em Vila Viçosa, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, para dar conhecimento de ter ficado deserta, bem como solicitar a respetiva homologação. -----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, de Homologar o Auto de Arrematação em Hasta Pública do prédio em ruínas, sito na Rua Câmara Pestana, n.º 67, em Vila Viçosa e Travessa da Esperança, n.º 1, em Vila Viçosa, bem como a realização de nova Hasta Pública, mantendo-se a mesma Comissão e condições, alterando o valor base de 10.000,00€ (dez mil euros) para 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para agendar a respetiva data.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.-----**

---- **Da Associação Bencatel Jovem, foram presentes os requerimentos a solicitar a emissão de licenças de ruído e de recinto improvisado, das 22h00 às 06h00, para a realização de um baile no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel, com início no dia catorze de março dois mil e vinte e fim no dia quinze de março de dois mil e vinte. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o**



Handwritten signature

pedido solicitado.-----

---- De Pedro Espanhol, foi presente um e-mail a solicitar o empréstimo da obra "A Bancada", que venceu a última edição Prémio Henrique Pousão, para ser integrada na Exposição no Museu Joaquim Vermelho, em Estremoz, de 14 de março a 10 de maio de 2020. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido solicitado, mediante a realização de um seguro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), que foi o valor correspondente ao prémio atribuído.-----

---- De Angelina Leirias, Coordenadora da Delegação Sul da INOVINTER, foi presente um e-mail a apresentar a Proposta de Intervenção do Centro Qualifica do INOVINTER para os Trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- O Vereador Francisco Chagas sugeriu que tinha de se ter em conta a organização dos Serviços face às inscrições dos trabalhadores interessados.-----

-- O Vereador António Jardim concordou com a sugestão.----

-- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a intenção de aderir à proposta apresentada pelo INOVINTER, bem como divulgar aos funcionários do Município, com documentos de inscrição a fim de aferir o número de interessados. Dar conhecimento da deliberação à INOVINTER.-----

---- Pelas 17h55m o Vereador António Jardim ausentou-se da Reunião.-----

---- De Joaquim Pedro Jardim David Barradas, foi presente e-mail a solicitar a anulação do cheque emitido em nome de Bá bo bu!, bem como a emissão de novo cheque em seu nome, Joaquim Pedro Jardim David Barradas, NIF 210897554.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal apenas adquire livros a Editoras e não a escritores, pelo que propôs a revogação das deliberações tomadas relativamente à Ba bo bu! Uma vez que não tem



J. L. Silva
PL

personalidade jurídica, bem como a anulação do cheque emitido, e adquirir os livros a Joaquim Pedro Jardim David Barradas.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-- Pelas 18h00 o Vereador António Jardim regressou à Reunião.-----

---- **De Associação Bencatel Jovem**, foi presente um e-mail a dar conhecimento do plano de atividades referente ao ano de 2020, bem como da sua inscrição na RENAJ. Foi ainda solicitado no mesmo e-mail, a cedência de 4 módulos do palco, 8 grades e 2 caixotes do lixo, para a realização da festa no dia 14 de março, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel. **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido solicitado**.-----

---- **Foi deliberado por unanimidade**, aprovar a minuta da Certidão da deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte, respeitante à Cruz Vermelha Portuguesa - Reabilitação da Casa dos Magistrados.-----

---- **De Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa e Confraria dos Escravos de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa**, foi presente um requerimento a solicitar apoio para a edição do livro "Ó Glória da Nossa Terra". **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adquirir à Editora livros até ao valor de 500,00€ (quinhentos euros), e informar a requerente da deliberação tomada**.-----

---- Da Câmara Municipal de Villanueva del Fresno, foi presente um e-mail, com o propósito de convidar o Município de Vila Viçosa para participar no XXI Certame Literário Hispano Luso-Espanhol José António de Saraiva, bem como caso seja aceite, a assunção da despesa do



M. L. ...

segundo prémio do Certame no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) e a entrega de 2 tablets respeitantes aos prémios infantis. **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aceitar o convite da Câmara Municipal de Villanueva del Fresno, bem como assumir a despesa de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) e dois tablets para os prémios infantis.**-----

---- **Da Junta de Freguesia de Pardais, foi presente um e-mail, a solicitar a disponibilização de quatro baldes para o lixo, um contentor junto aos balneários, apoio para a limpeza do espaço na manhã de sábado e domingo (dias 28 e 29.03.2020), apoio para transporte do palco da escola e de cinquenta cadeiras a partir do Agrupamento de Escolas e a respetiva colocação na tenda, colocação de nove mastros para bandeiras três em cada um dos cruzamentos de entrada e outros três à entrada da Feira da Laranja de Pardais 2020. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o pedido solicitado.**-----

---- **Da Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Vila Viçosa, foi presente um e-mail a solicitar autorização para ocupação de espaço com uma tenda, no Largo do Mercado Municipal de Vila Viçosa, no dia 14 de março de 2020, entre as 09h30m e as 12h30m, a fim de realizarem uma Jornada dedicada às condições climáticas, integrada nas Comemorações do "Dia da Árvore". A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o pedido solicitado.**-----

---- **De João Pedro Travanca Batista, foram presentes os requerimentos a solicitar autorização para emissão de licença especial de ruído para a realização do Baile de Finalistas, no dia 21 de março de 2020, no Pavilhão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, das 22h00 até às 06h00, bem como a licença de funcionamento de recintos improvisados para o mesmo dia, no mesmo local e hora. A Câmara Municipal deliberou por**



Handwritten signature

unanimidade, o pedido solicitado.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento das deliberações tomadas na Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, através do Edital n.º 02/2020, de quatro de março.-----

---- 5.º PONTO - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2019/2020 - ACORDO DE COOPERAÇÃO (ANEXO).-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1) na qual se propõe:-----

-- Aprovar o Anexo ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar 2019/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Alentejo, e o Instituto de Segurança Social, IP- Centro Distrital de Évora. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do mesmo.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 6.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2) na qual se propõe:-

--- Indeferir a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, tendo em conta que não cumpre o Regulamento.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por**



Handwritten signature and scribbles

unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3) na qual se propõe:-

-- Aprovar a candidatura apresentada pelo "**Sport Clube Bencatelense**", para apoio na atividade "Baile de Carnaval 2020" no valor de **550,00€** mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 43 da DAGF, de 19/02/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4) na qual se propõe:-

-- Aprovar a candidatura apresentada pela "**Sociedade Recreativa Bencatelense**", para apoio na atividade "Baile de Carnaval 2020" no valor de **331,00€** mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, nos termos da informação n° 49 da DAGF, de 26/02/2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

---- **7.º PONTO - PROGRAMA FÉRIAS DIVERTIDAS.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual



7.6.20
R

se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5) na qual se propõe:-----

-- Aprovar as Normas de funcionamento do Programa Férias Divertidas, nos termos da informação n° 47 da DAGF, de 26/02/2020.-----

-- Aprovar o Projeto Pedagógico e de Animação, Cronograma, Programa de Atividades, Folheto de Divulgação e Orçamento Férias Divertidas Páscoa 2020, nos termos da informação n° 47 da DAGF, de 26/02/2020.-----

-- Designar como coordenador do Programa a Dr.ª Verónica Pereira.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa para assinatura da declaração a ser emitida, conforme solicitado pelo Instituto da Juventude.-----

-- Efetuar comunicação prévia ao Instituto Português da Juventude.-----

-- Aprovar o valor de 2,50€, a pagar por cada participante, por dia útil.-----

-- A Vereadora Anabela Consolado referiu que no folheto onde se lê "8 a 18 de abril deveria ler-se "30 de março a 9 de abril". Também não constavam os destinatários em caso de desistência, e onde se lê nas atividades de expressão plástica "Natalícia" deveria ler-se "Pascal"-----

-- O Vereador António Jardim questionou quanto ao transporte das crianças.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que não era possível assumir o transporte, teriam que ser os pais a assegurar o mesmo.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as alterações/sugestões propostas.-----

---- 8.º PONTO - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - 2020.-----



M. G. 22
P

qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.7) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a **Ana José de Carvalho Maurício**, no valor de **500,00€** (Quinhentos euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.8) na qual se propõe:-

-- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 4º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a **Sandra Cristina Pernas Oliveira**, no valor de **1000,00€** (Mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 10.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2020.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9) na qual se propõe:-

-- Enviar à Assembleia Municipal para nomeação, o Processo de Aquisição de Serviços para a Certificação legal de Contas para o ano de 2020.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----



J. L. N.

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.6) na qual se propõe:-

-- Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o Ano de 2020 a celebrar entre o Município de Vila Viçosa e as seguintes Associações/Instituições: Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, Moto Clube de Vila Viçosa, Sociedade Recreativa Bencatelense, Real Viçosa - Associação de Caçadores de Vila Viçosa, Sport Clube Bencatelense, Associação Papatrilhos de Vila Viçosa, Associação Velhas Guardas Bencatelense e Casa do Benfica de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.-----

--O Vereador Francisco Chagas referiu que no protocolo do Moto Clube de Vila Viçosa, deveria ser confirmado pelos Serviços o Presidente dessa instituição, para ser alterado. Na cláusula 3.ª alínea b) consta apenas a apresentação do recibo de dezembro, questionou se não eram pedidos os recibos dos meses anteriores.-----

-- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que só na assinatura do protocolo é que se juntam apenas os recibos dos meses de novembro e dezembro, porque parte-se da boa-fé que o resto do ano está pago.-----

-- A Vereadora Anabela sugeriu que constasse o nome completo dos Presidentes das respetivas Associações/Instituições.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade, com as sugestões dadas.**-----

---- **9.º Ponto - Apoio à Natalidade.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a



M. G. ...

---- 11.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO/2020.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou que as Cláusulas Contratuais ainda não tinham sido entregues por parte do Banco Santander Totta, S.A., pelo que propôs que fossem delegados poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura das cláusulas contratuais com informação prévia dos Serviços de que as mesmas estão de acordo com as propostas apresentadas, e posteriormente dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 12.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO - FUROS DE ÁGUA.-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.10) na qual se propõe:----

-- Aprovar o início do procedimento para contração do empréstimo de médio/longo prazo - Furos de Água até 67.000,00€.

-- Consultar as Entidades Bancárias sedeadas no Concelho de Vila Viçosa.

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- 13.º PONTO - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - RUA GOMES JARDIM, 59,61,63 - VILA VIÇOSA - CASA "FLORBELA ESPANCA".-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.11) na qual se propõe:----

-- Aprovar o início do procedimento para contração do



Handwritten signature

Empréstimo de Médio/ Longo Prazo - Aquisição de Imóvel -
Rua Gomes Jardim, 59,61,63 - Vila Viçosa - Casa "Florabela
Espanca", no valor de 110.000,00€;-----

-- Consultar as Entidades Bancárias sedeadas no Concelho
de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Francisco Chagas fez uma crítica ao Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de Pardais, na qualidade
de membro da Assembleia Municipal, onde referiu que houve
uma desorganização do Partido Socialista pelo facto de os
Membros da Assembleia Municipal terem uma votação
diferente da votação dos Vereadores do Partido Socialista.
Referiu que os Vereadores do Partido Socialista nunca
votaram contra esta matéria, porque foi apresentada uma
proposta alternativa a esta matéria. O Voto será no
sentido de abstenção, não porque a votação do PS foi nesse
sentido na Assembleia Municipal, mas sim porque foi a
proposta aprovada pela Assembleia Municipal, e deverá ser
dada continuidade ao projeto.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por
maioria, com 3 (três) votos a favor dos Vereadores Luís
Nascimento e António Jardim e do Presidente da Câmara
Municipal e 2 (duas) abstenções dos Vereadores Anabela
Consolado e Francisco Chagas.**-----

-- O Vereador António Jardim proferiu a seguinte
declaração de voto: "*Venho congratular que a posição tida
pelo MUC na Assembleia Municipal fosse a mesma posição
tomada pelo Executivo.*"-----

---- **14.º PONTO - CÓDIGO DE CONDUTA - CÂMARA MUNICIPAL.**----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da
Câmara Municipal e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos
documentos da presente Ata (Doc.12) na qual se propõe:----

-- Que ao art.º 7.º do Código de Conduta - Câmara



Municipal se adite à DAGF o Sector de Aprovisionamento e Património.-----

-- Publicar em Diário da República e entregar cópia aos Membros do Executivo Municipal.-----

-- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

---- **MINUTA DA ATA**: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

---- **VOZ AO PÚBLICO**:-----

---- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se registando qualquer intervenção.-

---- **ENCERRAMENTO**: Sendo dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 08/2020, de quatro de fevereiro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Assistente Técnica,

